

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1887/64

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ASSUNTO : S/ funcionamento, em 1965, da Escola de Medicina de Taubaté, criada pela Lei Municipal n° 701/63.

P A R E C E R N° 496/64

A Prefeitura Municipal de Taubaté solicita "verificação prévia", para fins de autorização de funcionamento em 1965, da Escola de Medicina de Taubaté, criada pela lei municipal 701, de 22-4-63. Somos de parecer que deverá ser designada uma Comissão Especial para atender ao solicitado, composta preferencialmente por Conselheiros do ramo médico.

Ao mesmo tempo, deverá ser convidada a Prefeitura Municipal de Taubaté a juntar, como preliminar indispensável ao parecer desta E. Câmara, a relação do corpo docente, com o respectivo "curriculum vitae" atualizado.

São Paulo, 17/11/64

a) OSWALDO MULLER DA SILVA  
Relator